



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

**DECRETO Nº 059/16, DE 03/08/2016.**

**APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº 10 DA MATRÍCULA Nº 15.142 DE PROPRIEDADE DA SR. JOSÉ MELZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o desmembramento do Imóvel denominado parte do lote urbano nº 10 com a área de 1.000,00m<sup>2</sup>, da matrícula nº15.142, situado junto a SC 163, Linha Beato Roque, município de São João do Oeste/SC, de propriedade do Sr. José Melz, com as seguintes confrontações:

**I - Lote urbano nº25 com área de 375,25m<sup>2</sup>:**

- Nordeste: em 23,95m com ângulo de 95°15'25" com parte do lote rural nº37 da matrícula 14.655 de Jose Melz + 1,05m com o mesmo ângulo com o lote rural nº215 da matrícula 14.654 de Construsui Metalúrgica Ltda;
- Sudeste: em 15,06m com ângulo de 84°44'35" com a Rua "V";
- Sudoeste: em 25,00m com ângulo de 95°15'25" com o lote urbano nº10 de José Melz;
- Noroeste: em 15,06m com ângulo de 84°44'35" com parte do lote rural nº37 da matrícula 14.655 de Jose Melz;

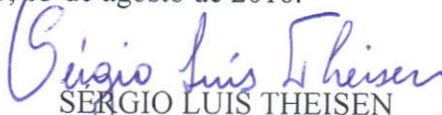
**II - Lote urbano nº10 com área remanescente de 624,75m<sup>2</sup>:**

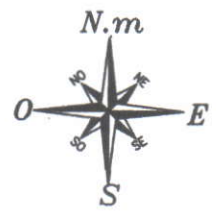
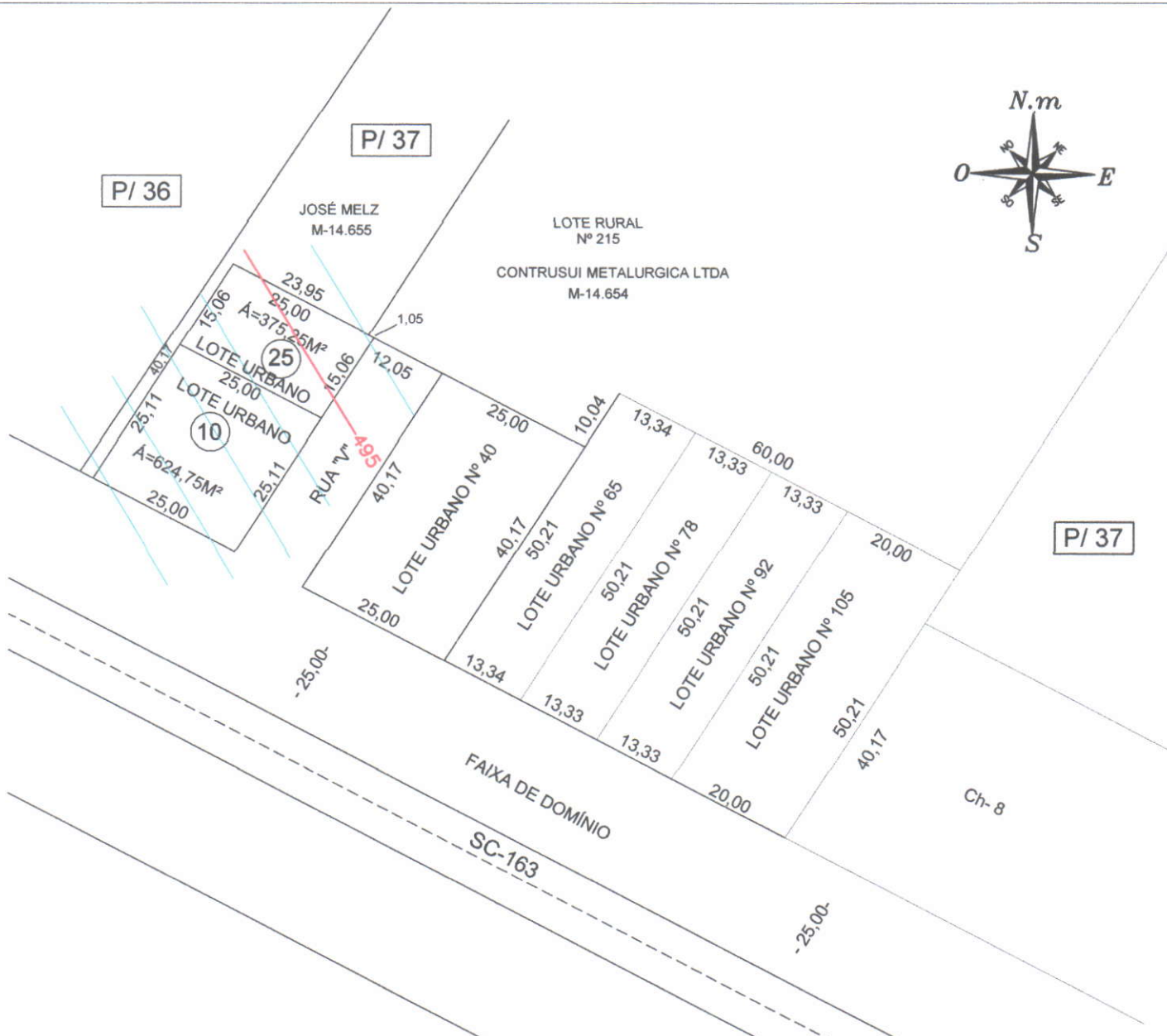
- Nordeste: em 25,00m com ângulo de 95°15'25" com o lote urbano nº25 de Jose Melz;
- Sudeste: em 25,11m com ângulo de 84°44'35" com a Rua "V";
- Sudoeste: em 25,00m com ângulo de 95°15'25" com a faixa de domínio da SC-163;
- Noroeste: em 25,11m com ângulo de 84°44'35" com parte do lote rural nº37 da matrícula 14.655 de Jose Melz;

**Art. 2º.** Esta operação é objeto da ART nº 5765651-6, firmado pelo Técnico em Agrimensura Sr. Christopher Ferrari Thums, CREA/ SC nº 117683-3, conforme mapa e memorial em anexo.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 03 de agosto de 2016.

  
SÉRGIO LUIS THEISEN  
Prefeito Municipal



**DESMEMBRAMENTO:**  
 LOTE URBANO Nº10  $\hat{A}=1000,00M^2$   
 LOTE URBANO Nº25  $\hat{A}=375,25M^2$   
**ÁREA REMANESCENTE:**  
 LOTE URBANO Nº10  $\hat{A}=624,75M^2$   
**CURVA DE NIVEL DE METRO EM METRO**

*Christopher Ferrari Thums*  
**Christopher F. Thums**  
 Téc. Agrimensor  
 CREA/SC 117683 - 3

*Comunicação de José Melz*

<b>ENGTOP SERVIÇOS LTDA</b> CREA 102463-3 VOLNEI THUMS - TOPOGRAFO - CREA/SC 055868-7 CHRISTOPHER FERRARI THUMS - TÊC. AGRIMENSOR - CREA/SC 117683-3 <small>Escritório: Rua São Miguel, 153 - Centro - Iporã do Oeste - SC          Fone: (49) 3634-1490 - Cel.: 91488142 - Cel.: 91714696 E-MAIL: vlthums@hotmail.com</small>	
Proprietário do lote:	JOSÉ MELZ <i>José Melz</i> Assinatura
Projeto:	DESMEMBRAMENTO LOTE Nº 10 MATRICULA 15.142 SEDE URBANA DE BEATO ROQUE MUNICIPIO - SÃO JOÃO DO OESTE - SC.
ESCALA: **	Data: 29/03/2016 Desenho: CHRISTOPHER
ARQUIVO DWG: KLEIN E JOSÉ MELZ	

## MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao desmembramento do lote urbano nº10 com área de 1.000,00m<sup>2</sup> conforme matrícula 15.142, de propriedade de José Melz, situado na SC-163, sede urbana linha Beato Roque, município de São João do Oeste – SC.

Desmembramento:

- De 375,25m<sup>2</sup> para o lote urbano nº25;

Área remanescente:

- De 624,75m<sup>2</sup> do lote urbano nº10;

## CONFRONTAÇÕES

Lote urbano nº25 com área de 375,25m<sup>2</sup>:

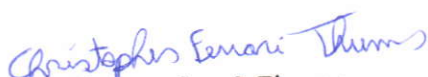
- Nordeste: em 23,95m com ângulo de 95°15'25" com parte do lote rural nº37 da matrícula 14.655 de Jose Melz + 1,05m com o mesmo ângulo com o lote rural nº215 da matrícula 14.654 de Construsui Metalúrgica Ltda;
- Sudeste: em 15,06m com ângulo de 84°44'35" com a Rua "V";
- Sudoeste: em 25,00m com ângulo de 95°15'25" com o lote urbano nº10 de José Melz;
- Noroeste: em 15,06m com ângulo de 84°44'35" com parte do lote rural nº37 da matrícula 14.655 de Jose Melz;

Lote urbano nº10 com área remanescente de 624,75m<sup>2</sup>:

- Nordeste: em 25,00m com ângulo de 95°15'25" com o lote urbano nº25 de Jose Melz;
- Sudeste: em 25,11m com ângulo de 84°44'35" com a Rua "V";
- Sudoeste: em 25,00m com ângulo de 95°15'25" com a faixa de domínio da SC-163;
- Noroeste: em 25,11m com ângulo de 84°44'35" com parte do lote rural nº37 da matrícula 14.655 de Jose Melz;

Declaro para os devidos fins que procedi pessoalmente o levantamento "in loco" do referido imóvel averiguando seus limites e dimensões. Não havendo litígio aparente entre os extremantes.

Iporã do Oeste, 29/03/2016.

  
**Christopher F. Thums**  
Téc. Agrimensor  
CREA/SC 117683 - 3